

CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 11 / 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2014

(Contém Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE

Vereador

Vereador

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/ 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 11 DE JUNHO DE 2014, INICIADA ÀS 16:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:15 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 11/06/2014

ATA Nº 11/ 2014

----- Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, por se encontrar impossibilitado de comparecer por motivos profissionais de carácter inadiável, facto que previamente comunicou à Câmara. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, RUI CONSTANTINO MARTINS, em substituição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 9 de Junho de 2014, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **970.348,64€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Oitocentos e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Dezassete Euros e Oitenta e Nove Cêntimos -
- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Setenta Mil, Oitocentos e Trinta Euros e Setenta e Cinco Cêntimos -

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DECISÕES DO PRESIDENTE

O Ex^{mo} Sr. Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da delegação de competências que possui.

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

**Deferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2014/05/15 – Deferir a Adelina Martins Duarte Feliciano, residente na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 5, Freguesia de Praia do Ribatejo, deste Concelho, o pedido de emissão de licença para construção de Muro de Vedação no prédio de que a mesma é proprietária, sito na Rua Comendador Manuel Vieira da Cruz, nº 5, Freguesia de Praia do Ribatejo, deste Concelho.

DECISÃO DE 2014/05/16 – Aprovar a Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova da Barquinha, com sede na Rua José Filipe Rebordão, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, o projeto de estabilidade da ampliação do edifício do Lar de Idosos, sito na Rua José Filipe Rebordão, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 12/14, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Informação Prévia de construção – Estufa

Síntese:

Por requerimento de 13 de Maio de 2014, requereu o Senhor Samuel Arrabaça da Silva Correia, residente na Rua Maria Madalena Lopes, Freguesia de Ns.ª Senhora de Fátima, Concelho do Entroncamento, que se digne a Câmara Municipal, nos termos do art. 14º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, informa-lo da viabilidade de construção de uma Estufa com área de 2000m², no prédio de que é proprietário, sito na Rua da Alvorada, nº 12, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial rústica de Vila Nova da barquinha sob artigo 95, Secção U.

A informação técnica sustenta:

“Pretende-se saber da viabilidade de instalação de uma estufa hidropónica com 2000m² em Vila Nova da Barquinha.

A instalação pretendida tem impacto visual na área urbana pois a altura da estufa é de cerca de 5,5m. Atenta no entanto, à conjuntura económica atual, que a propriedade se encontra vedada com muros de alvenaria, e que se trata de uma construção precária, julgo que possa aceitar-se a pretensão.”

DELIBERAÇÃO Nº 69/2014



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “APROVOU, POR UNANIMIDADE, A INSTALAÇÃO DE UMA ESTUFA HIDROPÓNICA, CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE PLANTA DE IMPLANTAÇÃO.”

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 7 de 2014/06/02, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Hasta Pública do Lote 6, do Chamado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha

A informação sustenta:

- “1. O Lote 6, com 400 m², com área de implantação de 154m², área bruta de construção 200m² e área bruta independente de 20m², é destinado a moradia familiar, do chamado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha, está identificado na planta que constitui o Anexo I e situa-se na freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha.
2. O Lote 6 está inscrito na matriz predial urbana sob o artigo mº 1960, e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número 1065 (a desanexar 166,00m²) e 988 (a desanexar 234,00€).
3. O lote acima identificado integra o domínio privado municipal.
4. O valor patrimonial atual (CIMI), apurado em 08/01/2014, para este artigo matricial é de 19.500€.
5. A lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, consagra no seu artigo 33º nº 1 alínea g), que compete à Câmara Municipal adquirir e alienar ou onerar imóveis de valor até 1000 vezes a Retribuição Mínima Mensal Garantida, (atualmente o seu valor é de 485,00€), o que perfaz o valor de 485,000€, sendo, portanto, a competência desta Câmara.”



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Assim, propôs o Senhor Presidente da Câmara Municipal:

- a) Que o órgão Executivo autoriza o Presidente da Câmara Municipal a adjudicar/alienar o lote 6, do denominado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha.
- b) Que o órgão Executivo aprove as regras, as condições gerais e especiais do Edital;
- c) Que o órgão Executivo aprove a constituição da Comissão, que promoverá a hasta pública e que será formada pelos seguintes elementos:
 - Vogais Efetivos:
Presidente da Câmara Municipal ou vice- presidente;
Técnico Superior, João Lopes
Assistente Técnica, Isabel Gonçalves.
 - Vogal Suplente:
Vereador Ricardo Honório.

Quanto à matéria da presente proposta de deliberação, requereu o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ser informado sobre as diferenças existentes entre a hasta pública ora proposta e a hasta pública que teve por objeto os lotes 3 e 5 da mesma urbanização, e que foi aberta por deliberação do órgão Executivo Municipal tomada em sua reunião ordinária de dia 26 de Dezembro de 2014.

Esclareceu o Senhor Vice- Presidente da Câmara Municipal, que as diferenças existentes entre as duas hastas públicas se resumem apenas, e tão só, ao objeto das mesmas e ao valor base de licitação.

DELIBERAÇÃO Nº 70/2014



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, A ABERTURA DA HASTA PÚBLICA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 5, de 2014/06/04, do Gabinete do Presidente

ASSUNTO: Mercados Ribeirinhos – Aprovação de normas de funcionamento

A Proposta de deliberação sustenta:

“Os Mercados Ribeirinhos têm como principais objetivos estimular e divulgar o artesanato, os produtos locais, reabilitar os portos ribeirinhos como palco de reinvenção da tradição das trocas comerciais que em tempos existiu no rio Tejo estabelecendo uma rede de mercados locais, bem como preservar, valorizar e dinamizar produtos alimentares locais.”

Assim, propôs o Senhor Vereador Ricardo Honório, a aprovação das normas de funcionamento dos Mercados Ribeirinhos, conforme art. 9º do Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho e de Realização de Feiras, do município de Vila Nova da Barquinha.

DELIBERAÇÃO Nº 71/2014

A CÂMARA “APROVOU, POR MAIORIA, COM VOTO CONTRA DO VEREADOR SENHOR LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE”

“APROVADO EM MINUTA E POR MAIORIA, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tendo ficado vencido, requereu o Vereador Senhor Luís Manuel dos Santos Valente, ao abrigo do disposto no art. 58º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que do texto da presente ata ficasse a constar, textualmente:

“O Regulamento ora proposto é omissivo relativamente aos critérios de atribuição dos lugares de venda, sendo que, o executivo, questionado sobre tal facto, esclareceu que o critério a aplicar existe, contudo, o mesmo não consta da proposta apresentada, o que submete, do ponto de vista do legislador, a atribuição de lugares ao poder discricionário da administração, violando a ordem jurídica, o que me leva a não poder aprovar o mesmo.

O mesmo regulamento não conforma com o Regulamento Municipal do Exercício da Atividade de Comércio a Retalho e de Realização de Feiras”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Proposta de Deliberação nº 10, de 2014/05/11, do Vereador Ricardo Honório.

ASSUNTO: Atribuição de Subsídio à Associação de Pais da Escola D. Maria II.

A proposta de deliberação sustenta:

“As Associações de Pais de forma organizada têm participado nos órgãos de gestão do Agrupamento de Escolas do nosso Concelho.

Também, cooperam ativamente no processo educativo dos seus filhos, em igualdade de circunstâncias com outros pares da comunidade, mormente com o Município de Vila Nova da Barquinha.

Esta intervenção das associações de pais nas escolas é reconhecida como uma mais-valia nos diversos projetos educativos.

A Associação tem participado na aquisição de material lúdico, os últimos instalados nos pátios das Escolas, como é exemplo as mesas de ping-pong na realização de eventos, festas comemorativas, etc.”



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Assim, e face ao desenvolvimento das referidas atividades, propôs o Vereador Ricardo Honório, nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/2013, a atribuição de subsídios nos seguintes termos:

- a) 1200€, para apoiar a aquisição de equipamentos para a Escola D. Maria II, minorando assim a carência de equipamentos lúdicos que permitam aos alunos ocupar os seus tempos livres;
- b) 400€, para apoio à atividade do clube de francês.

DELIBERAÇÃO Nº 72/2014

A CÂMARA “APROVOU, POR UNANIMIDADE, A ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS NOS TERMOS DA PRESENTE PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 62 de 2014/06/05, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: 12ª. Concentração Vespalmourol

O Clube Vespalmourol de Vila Nova da Barquinha, pretende levar a efeito no dia 15 de Junho de 2014, a 12ª Concentração Vespalmourol, tendo solicitado a esta Edilidade a devida autorização para a realização da atividade.

De acordo com o Decreto-Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 e Março, foram solicitados os pareceres às entidades competentes, inclusivé à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, que nada tem a opor à sua realização desde que sejam tomadas todas as medidas de segurança.

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Por requerimento de 8 de Maio de 2014, requereu a entidade organizadora do evento, que se digne o Órgão Executivo isenta-la no pagamento da taxa devida pela emissão do Alvará de Licenciamento de Atividades Diversas que autorizada a realização do passeio supramencionado, e que se cifra em 18,84€.

Assim, informaram os serviços que nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 5º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas e Licenças do Município, o Órgão Executivo Municipal pode, mediante deliberação, isentar parcial ou totalmente das taxas previstas na Tabela, as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas.

DELIBERAÇÃO Nº 73/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR DA TAXA DEVIDA NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

• Tendo o Órgão Executivo procedido à apreciação de todos os assuntos constantes da ordem do dia, pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal foram presentes dois assuntos não incluídos na mesma, cuja urgência submetida a votação, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade dos vereadores. Assim, a Câmara procedeu à sua apreciação, o que fez nos termos seguintes:

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 9/14RC de 2014/06/11, da Fiscalização

ASSUNTO: Gestão de Trânsito – Urbanização do Alto da Fonte – Vila Nova da Barquinha.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Tendo-se verificado a existência de duas passagens para peões na Rua Dr. Joaquim Victor Arnaut Pombeiro, Urbanização do Alto da Fontes, Freguesia de Vila Nova da Barquinha, que não são visíveis, nem possuem qualquer sinalização, propuseram os serviços de fiscalização que as passagens existentes sejam repintadas de modo a ficarem visíveis e que seja colocada a respetiva sinalização vertical.

Propuseram ainda a colocação de dois sinais verticais, um de limitação de velocidade a 30 km/h, e outro de perigo, passagem para peões, no início da respetiva rua.

DELIBERAÇÃO Nº 74/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, O REFORÇO DA SINZALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TERMOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 11/14RC de 2014/06/11, da Fiscalização

ASSUNTO: Gestão de Trânsito – Rua Pedro Álvares Cabral - Vila Nova da Barquinha

Atendendo à realização da Feira do Tejo 2014, propuseram os serviços de fiscalização o corte ao trânsito de uma parte da Rua do Pedro Alvares Cabral, durante os dias de realização do evento, para instalação de esplanadas no referido troço, com a colocação de duas barreiras e um sinal de sentido obrigatório.

À referida informação, anexaram os serviços planta de localização na qual se identificou o local exato do corte de trânsito proposto, bem como a solução proposta a título de gestão de trânsito no local.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 75/2014

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CORTE PROVISÓRIO DO TRÂNSITO CONFORME INFORMAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 11/06/2014

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1238 a 1338 inclusivé _____

e também relacionados na nota anexa, no total de 137.656,29€ (Cento e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e seis euros e vinte e nove cêntimos)

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____

(1) - Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2014/06/11** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas
4. Processo nº 12/14, da Divisão Municipal de Urbanismo - Samuel Arrabaça da Silva Correia / Informação Prévia de construção – Estufa.
5. Informação nº 7 de 2014/06/02, do Gabinete do Presidente – Hasta Pública do Lote 6, do Chamado “Loteamento da Escola”, junto à Escola Ciência Viva de Vila Nova da Barquinha.
6. Proposta de Deliberação nº 5, de 2014/06/04, do Gabinete do Presidente – Mercados Ribeirinhos – Aprovação de normas de funcionamento.
7. Proposta de Deliberação nº 10, de 2014/05/11, do Vereador Ricardo Honório – Atribuição de Subsídio à Associação de Pais da Escola D. Maria II.
8. Informação nº 62 de 2014/06/05, da Divisão Municipal de Desenvolvimento Social – 12ª. Concentração Vespalmourol.
9. Informação nº 9/14RC de 2014/06/11, da Fiscalização – Gestão de Trânsito – Urbanização do alto da fonte – Vila Nova da Barquinha.
10. Informação nº 11/14RC de 2014/06/11, da Fiscalização – Gestão de Trânsito – Rua Pedro Álvares Cabral - Vila Nova da Barquinha.
11. Atendimento ao Público.